

Pirassununga, 16 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

Processo de Licitação nº 96/2024 – Inexigibilidade – Contrato nº 01/2025 R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. Objeto: serviço especializado de assessoramento técnico para o fechamento contábil e financeiro do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Pirassununga. Valor Global: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura. Pirassununga, 15 de janeiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente**

ERRATA

ATO DA MESA Nº 408/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º Exonerar, a partir de 15 de janeiro de 2025, a Senhora Flávia Kettelhutt Tuckumantel do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Mesa Diretora., retornando ao cargo de origem para todos os fins. Art 2º Fica Revogado o Ato da Mesa 384/2024 para todos os efeitos. Art 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 15 de janeiro de 2025. Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente, Mirelle Cristina de Araújo Bueno – Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, Aidano Aparecido de Souza - 2º Secretário. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Aviso de Dispensa Eletrônica

Edital Retificado: 02/2025. Processo Administrativo: 31/2025. **Objeto:** aquisição de 02 (dois) hidrômetros multijato 1.1/2" vazão 20 m³ classe "B", de modo a atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se

encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bl.org.br, a partir do dia 13 de janeiro de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 13 de janeiro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 22 de janeiro de 2025. Pirassununga 16 de janeiro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

PORTARIA N.º 117/2025

PEDRO WETPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** NOMEAR a partir de 15 de janeiro do corrente o Sr. MATHEUS HANSEN PAES, CPF 390.***.***.6, para ocupar o emprego em Comissão de Assessor de Diretoria, referência 43, regido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 14 de janeiro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 086/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de 20 de janeiro do fluente ano, a servidora municipal Maria Lucimar Santos da Cruz Beltran, RG nº 21.***.***-1 - SSP/SP e CPF 115.***.***-96, ocupante do emprego permanente mensalista de Mensageiro, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Administração, alocando-a na Seção de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

thzop/.

– PORTARIA Nº 087/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Pirassununga, 16 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

Art. 1º Designar, no período de 21 a 31 de janeiro do fluente, a servidora municipal Naiara Patrícia Ribeiro do Prado, RG nº 32.***.***-3 - SSP/SP e CPF nº 296.***.***-09, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Contratações, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Angélica Cristina Baldin de Lima, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

thzop/.

FIM DA EDIÇÃO